



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAZEIRO
CNPJ: 01.612.677/0001-43

DECRETO Nº 17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.10

02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
997	13.392.0009.2051.0000 4.4.90.52.00 520 110 000	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE CULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 520 05
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1005	27.812.0011.2044.0000 3.3.90.31.00 510 110 000	INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 510 05
1008	27.812.0011.2044.0000 3.3.90.32.00 510 110 000	INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 510 05
1015	27.812.0011.2141.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Gerais	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 001 05
1019	27.812.0011.2141.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Gerais	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 001 05
1028	27.813.0011.1083.0000 4.4.90.51.00 520 110 000	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 520 05
1030	27.813.0011.1083.0000 4.4.90.52.00 510 110 000	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 510 05

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAZEIRO, 02 de setembro de 2019

EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
PREFEITO CPF: 749.906.673-87



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 081/19 Manoel Emídio(PI), 21 de Outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JEFERSON FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº 064.055.543-84 e RG nº 3.542.410/PI, do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

SEQ: 115738
DATA: 05/08/2019

NOME	FRANCISCO MEDEIROS DE SOUSA	(NIT: 1703740995-0)	OL	16.001.120	NB	192.267.136-0
COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO APOSENTADORIA POR IDADE (41) 192.267.136-0 REQUERIDO EM 17/06/2019 COM RENDAMENSAL DE R\$ 998,00 CALCULADA CONFORME ABAIXO. COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2019						
CASO NÃO TENHA FEITO OPÇÃO PELO CRÉDITO EM CONTA CORRENTE OU POUQUANÇA, COMPAREÇA A PARTIR DE 02/09/2019 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO, MUNDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO. OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 1 DIA ÚTIL DE CADA MÊS.						
ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA:	747051 - BRADESCO - CANTO DO BURITI					
AV GETULIO VARGAS 1015	CENTRO					
VIA SEGURADO	 Renato Rodrigues Vieira Presidente do INSS					
SALÁRIO DE BENEFÍCIO (0,11)						
TEMPO DE SERVIÇO : 23 GRUPOS DE 12 CONTRIBUIÇÕES						
RENDAMENSAL INICIAL (EM: R\$) (998,00 X 0,930) 998,00						
FATOR PREVIDENCIÁRIO: 0,0044 EXPECTATIVA DE VIDA: 16,7 ALÍQUOTA: 0,31						
FATOR PREVIDENCIÁRIO INFERIOR A 1, NÃO FOI APLICADO, POIS REDUZIRIA A RENDAMENSAL.						
*** NÃO HOUVE GERAÇÃO DE CRÉDITOS ATRASADOS DE ANO ANTERIOR ***						
DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DE ATRASADOS (VALORES EXPRESSOS EM REAL)						
DATAS: REGUL. DOCUMENTAÇÃO 17/06/2019 INÍCIO PAGAMENTO 17/06/2019						
08/2019	REND. MENSAL	468,73	CORR. MENSAL	0,46	LIQUIDO	468,19
07/2019	REND. MENSAL	998,00			LIQUIDO	998,00
ADIANTEMENTO R/ARRRREAJUSTAMENTO DO CRÉDITO 0,81						
TOTAL BRUTO	1.465,00	DESCONTO	0,00	LIQUIDO	1.465,00	
DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DO MÊS						
08/2019	REND. MENSAL	998,00	13* SALÁRIO	249,50	AD. ANTES CIE	0,50
TOTAL BRUTO	1.248,00	DESCONTO	0,00	LIQUIDO	1.248,00	
OBS: E DE 10 (DEZ) ANOS O PRAZO PARA REVISÃO DO ATO DE CONCESSÃO, CONFORME LEI 8213/91 ART 103.						
(*) Renda Mensal proporcional ao período de 17/06/2019 a 30/06/2019						



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

SEQ: 051379
DATA: 15/03/2018

NOME	DALVA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA	(NIT: 3704193093-0)	OL	16.001.120	NB	192.267.136-0
COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO APOSENTADORIA POR IDADE (41) 171.536.767-4 REQUERIDO EM 21/12/2017 COM RENDAMENSAL DE R\$ 927,00 CALCULADA CONFORME ABAIXO. COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2017						
CASO NÃO TENHA FEITO OPÇÃO PELO CRÉDITO EM CONTA CORRENTE OU POUQUANÇA, COMPAREÇA A PARTIR DE 03/04/2018 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO, MUNDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO. OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 2 DIA ÚTIL DE CADA MÊS.						
ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA:	747051 - BRADESCO - CANTO DO BURITI					
AV GETULIO VARGAS 1015	CENTRO					
VIA SEGURADO	 Leonardo de Melo Gadelha Presidente do INSS					
SALÁRIO DE BENEFÍCIO (0,11)						
TEMPO DE SERVIÇO : 23 GRUPOS DE 12 CONTRIBUIÇÕES						
RENDAMENSAL INICIAL (EM: R\$) (927,00 X 0,930) 927,00						
FATOR PREVIDENCIÁRIO: 0,0044 EXPECTATIVA DE VIDA: 16,7 ALÍQUOTA: 0,31						
FATOR PREVIDENCIÁRIO INFERIOR A 1, NÃO FOI APLICADO, POIS REDUZIRIA A RENDAMENSAL.						
DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DE ATRASADOS (VALORES EXPRESSOS EM REAL)						
DATAS: REGUL. DOCUMENTAÇÃO 21/12/2017 INÍCIO PAGAMENTO 21/12/2017						
03/2018	REND. MENSAL	954,00	CORR. MENSAL	0,46	LIQUIDO	954,00
TOTAL BRUTO	954,00	DESCONTO	0,00	LIQUIDO	954,00	
DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DO MÊS						
03/2018	REND. MENSAL	954,00	13* SALÁRIO	249,50	AD. ANTES CIE	0,50
TOTAL BRUTO	704,50	DESCONTO	0,00	LIQUIDO	704,50	
OBS: E DE 10 (DEZ) ANOS O PRAZO PARA REVISÃO DO ATO DE CONCESSÃO, CONFORME LEI 8213/91 ART 103.						
(*) Renda Mensal proporcional ao período de 21/12/2017 a 31/12/2017						
As aposentadorias por idade, tempo de contribuição e especial concedidas pela Previdência Social, são irrevogáveis e irrenunciáveis, após o pagamento do primeiro pagamento do PIS, FASEP ou FURB.						
Base legal - redação introduzida pelo Decreto 6208/07 no Art 181-B do decreto 3048/99.						
ESCLARECEMOS QUE O SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO CALCULADO RESULTOU EM VALOR INFERIOR AO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO, SENDO O MESMO REAJUSTADO PARA O MÍNIMO NA FORMA DO PARÁGRAFO 2 DO ART 29 DA LEI 8213/91						
Prezado beneficiário,						
O pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais é realizado por intermédio de instituições financeiras contratadas pelo INSS.						
Estas instituições financeiras devem garantir:						